

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Abril/2025

Índice

Enquadramento	3
Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”)	3
Conclusão	4

Enquadramento

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) que aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), que tem como objetivo a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas, as entidades abrangidas pelo RGPC devem implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir pelo menos um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), um código de ética e conduta, um canal de denúncias e um plano de formação.

Deste modo, a AF Azevedos elaborou, aprovou e implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), aplicável a toda a organização, no qual identificou os riscos relacionados com a atividade da empresa, bem como definiu as medidas preventivas e corretivas para gerir esses riscos, sendo que com a sua implementação pretendeu-se atuar de modo a prevenir e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas, ou seja, pretendeu-se diminuir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos identificados.

Deste modo, considerando o estabelecido na alínea b), do nº 4 do artigo 6º do RGPC, elabora-se o presente relatório de avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”).

Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”)

O presente relatório tem como objetivo apurar o grau de execução das medidas preventivas e corretivas implementadas relativamente aos riscos identificados no PPR, bem como apurar os motivos da sua eventual não execução de modo a definir ações a desenvolver com vista à sua efetiva implementação. Adicionalmente, pretende-se avaliar a eficácia das medidas já implementadas.

De referir que não foram identificados riscos elevados aquando da elaboração do PPR.

Assim, em conjunto com os responsáveis de cada departamento, a partir do quadro de riscos identificados no PPR, verificou-se que as medidas preventivas e corretivas foram implementadas, tendo sido considerado não ser necessário definir e executar novas medidas.

Conclusão

A partir do trabalho de avaliação efetuado, concluiu-se que a AF Azevedos implementou as medidas propostas no PPR, tendo para isso envolvido os colaboradores e alocado os recursos necessários, com o objetivo de cumprir a legislação em vigor.

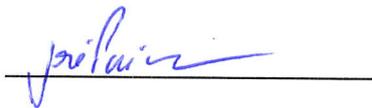
Deste modo, concluiu-se também que as medidas implementadas mostraram-se adequadas e eficazes, tendo sido totalmente implementadas.

Por fim, de referir que:

- O Código de Ética e Conduta se encontra implementado;
- O Canal de Denúncias Interno encontra-se disponível no site da AF Azevedos, tal como o procedimento relacionado;
- A formação sobre o RGPC foi realizada em três sessões, a 28/03, 04/04 e 11/04 de 2025.

Ribeirão, 30 de abril de 2025

Elaborado por:



Aprovado por:

af azevedos lda.
a gerência

